



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense Fio da Vida, de Blumenau e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação Catarinense Fio da Vida, de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BLUMENAU		LEIS
.....
	Associação Catarinense Fio da Vida	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Maurício Peixer

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Catarinense Fio da Vida, de Blumenau, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

A Associação Catarinense Fio da Vida, sediada em Blumenau, desenvolve trabalho de relevância social e humanitária junto aos portadores de doenças pulmonares crônicas, merecendo o reconhecimento do Estado como entidade de utilidade pública estadual.

A associação atua de forma abrangente e multidisciplinar, promovendo ações que transcendem o atendimento clínico tradicional, focando na reabilitação integral, inclusão social e melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários.

Suas atividades contemplam oficinas de expressão artística, eventos esportivos inclusivos, palestras e seminários sobre saúde e bem-estar, programas de apoio psicossocial, incentivo à pesquisa, estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições de saúde e educação, além de mobilização comunitária e voluntária.

A associação quer se tornar uma referência estadual no atendimento humanizado e integral aos portadores de doenças pulmonares crônicas e suas famílias.

Portanto, a declaração de utilidade pública estadual reconhece a importância estratégica dessa entidade para o Estado de Santa Catarina, legitimando seu trabalho e facilitando sua atuação em benefício da coletividade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 01/04/2026, às 10:01.
